



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



**RESOLUÇÃO CONPEP Nº 45**

Aprova o *Regimento do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Química de Minas Gerais - PPGMQ-MG* e dá providências.

O Conselho Superior de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 10ª Reunião Ordinária, realizada em 06 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo UFOP nº 23109.006767/2022-53,

RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o *Regimento do Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Química de Minas Gerais (PPGMQ-MG)* da Universidade Federal de Ouro Preto, parte desta Resolução.

**Art. 2º** Revogar a Resolução Cepe nº 7732.

Ouro Preto, 06 de junho de 2022.

RENATA GUERRA DE SÁ COTA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Renata Guerra de Sa Cota, PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, em 10/06/2022, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufop.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0341126** e o código CRC **B72CC0EA**.